ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI nº 1.038/89

"Modifica denominação de rua e dá outras providências".

Carlos de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - A atual rua denominada Travessa da Boa Vontade, passará a denominar-se Rua Alfredo Maciel.

Artº 2º - O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fará as mudanças de denominação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 20 de outubro de 1.989

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL